



EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES

CURSO DE DIREITO E ADMINISTRAÇÃO

SEMESTRE 2026.1

A Coordenação Geral da **Faculdade Baiana de Senhor do Bonfim - FABASB**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica, torna pública a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE MONITORES** para o semestre letivo de 2026.1, conforme as disposições a seguir:

1. INSCRIÇÃO

1.1. Período: **27/01/2026 a 31/01/2026**

1.2. Local: Preencher ficha de inscrição, disponível em formato on-line, o qual pode ser acessado através do link (<https://forms.gle/ZRtjP74rhd36cbxK6>)

1.3. São pré-requisitos ao pedido de inscrição:

a) Estar devidamente matriculado no curso de Bacharelado em Direito e Administração da FABASB para o semestre 2026.1.

b) Ter nota igual ou superior a 8,00 nas demais disciplinas componentes da matriz curricular de seu Curso de Graduação especificamente no semestre anterior, 2025.2

c) Ter nota igual ou superior a 8,00 nas disciplinas correlacionadas a disciplina que escolher a monitoria

d) Não ter recebido nenhuma punição disciplinar nos últimos dois semestres, de acordo com o Regimento Interno da Instituição.

e) Não acumular bolsa de monitoria com outra modalidade de bolsa remunerada na Instituição (quando a vaga for com bolsa).

1.4. Caso seja identificada mais de uma inscrição do(a) mesmo(a) candidato(a) (subitem 1.3), apenas a primeira inscrição realizada será considerada válida. Quaisquer inscrições feitas após a primeira serão automaticamente desconsideradas.

1.5. Não serão admitidas inscrições extemporâneas e nem terão validade outras formas de inscrição que não constem neste Edital.

2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

2.1. Assegurar a cooperação didático-pedagógica entre alunos, professores, coordenação e corpo técnico-científico.

2.2. Constituir um elo entre professores e alunos, aperfeiçoando o processo de desenvolvimento de competências.

2.3. Proporcionar aos alunos de graduação a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico, assegurando a formação de profissionais

mais competentes.

2.4. Promover a melhoria do ensino, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que permitam a interação dos alunos do programa com o corpo docente e discente da instituição.

2.5. Dinamizar as ações didático-pedagógicas e educativas por meio de envolvimento dos alunos na operacionalização destas ações no cotidiano da Faculdade.

2.6. Prover apoio ao encarregado local pelo funcionamento e operação da sala de aula.

2.7. Criar vetores de disseminação da cultura e da tecnologia dentro do meio discente.

2.8. Criar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade.

2.9. Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem.

2.10. Contribuir, através da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino superior

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

3.1. Auxiliar os estudantes na resolução de exercícios e trabalhos;

3.2. Auxiliar o professor orientador na produção de informações a respeito das dificuldades mais comuns, porventura encontradas pelo grupo de alunos no decorrer da disciplina;

3.3. Executar outras tarefas designadas pelo professor orientador que tenham por objetivo a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem;

3.4. Manter constante contato com o professor, informando-o do desenvolvimento de suas atividades e acatar as recomendações;

3.5. Entregar relatório mensal de atividades desenvolvidas, validado pelo professor orientador, ao Coordenador do Curso em que está matriculado até o 5º dia corrido do mês subsequente da realização das atividades;

3.6. Zelar pela conservação dos aparelhos e do material de ensino pertencentes aos laboratórios e oficinas vinculados à disciplina ou módulo que monitora;

3.7. Cumprir e fazer cumprir as normas constantes neste Regulamento;

3.8. Dispor entre 08 (oito) a 12 (doze) horas semanais para o desempenho de suas atribuições durante o Programa de Monitoria;

3.9. Elaborar, juntamente com o professor orientador, o Relatório final de Monitoria;

3.10. Ser assíduo, responsável e proativo.

4. DAS VEDAÇÕES AO MONITOR

4.1. Substituir docentes em aulas teóricas e práticas, independente da



presença do professor.

4.2. Corrigir provas, exercícios ou realizar outras atividades avaliativas do desempenho acadêmico.

4.3. Exercer tarefas administrativas, ou realizar quaisquer outras atividades que fujam do propósito de tornar mais sólida a formação de estudantes.

4.4. Ter acesso à sala de coordenação de professores e áreas reservadas exclusivamente a funcionários da Faculdade.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

5.1. Participar do processo de seleção de alunos-monitores.

5.2. Orientar e/ou assistir o aluno-monitor em suas atividades específicas.

5.3. Elaborar junto com o monitor a proposta de trabalho com duração de um módulo.

5.4. Identificar eventuais falhas na execução da proposta de trabalho e propor medidas corretivas.

5.5. Controlar a frequência do monitor, observando sua pontualidade.

5.6. Responsabilizar-se junto à Faculdade pela atuação do monitor durante o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Monitoria.

5.7. Avaliar o monitor constantemente.

6. DA CARGA HORÁRIA

6.1. A carga horária da monitoria será estabelecida pelo professor orientador.

6.2. A carga horária máxima de monitoria será de 12(doze) horas semanais, sendo no mínimo 04 (quatro) horas disponibilizada ao auxílio à Coordenação, nos termos do tópico 3.8. acima.

6.3. O horário do exercício da Monitoria não deve coincidir com o horário escolar do discente monitor.

7. DA DURAÇÃO DA MONITORIA

7.1. A monitoria terá a duração de 01 semestre letivo, podendo ser prorrogada a critério da Coordenação do Programa. Findo esse período, o aluno será desligado do programa de monitoria, dando oportunidade a outro aluno de graduação.

7.2. A permanência do monitor por mais de um ano somente será admitida mediante nova seleção e se não houver outros candidatos em condições de serem aproveitados na monitoria.

8. DAS VAGAS E BOLSA REMUNERATÓRIA

8.1. O presente processo seletivo oferta 03 (três) vagas de monitoria para o semestre 2026.1 distribuídas da seguinte forma entre as disciplinas, professor(a) orientador(a), e turno.

DISCIPLINA MONITORIA	Se m	PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)	TURNO MONITORI A	% DESCONTO NA MENSALIDADE	CURSO	QUANTIDADE E DE VAGA
-------------------------	---------	---------------------------------------	------------------------	---------------------------------	-------	-------------------------



Legislação Penal Extravagante	V	Eduardo Ivar	Noturno	20%	Direito	01
Direito Constitucional	VIII	Marcos	Noturno	20%	Direito	01
Administração Financeira	V	Aginaldo Junior	Noturno	20%	Administração	01

8.2. O percentual de desconto na mensalidade somente é valido durante o período de monitoria. E, no caso de rescisão antecipada o percentual é cessado imediatamente.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A seleção dos candidatos será realizada pelo(a) professor(a) orientador(a) das disciplinas com vagas disponíveis e terá os seguintes critérios avaliativos:

- Análise dos pré-requisitos exigidos pelo presente Edital;
- Análise do histórico acadêmico do aluno, com a possibilidade de utilização da nota (média) na disciplina e do índice acadêmico como critérios de desempate;
- Entrevista, em data, horário e local a ser divulgado no dia do resultado da análise curricular (pré-requisitos).

10. DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

10.1. A realização da entrevista ficará a critério do professor orientador, com a devida divulgação prévia aos candidatos na forma do Anexo I deste Edital.

10.2. A data e local (quando for o caso) serão indicados pelo professor orientador.

10.3. Na entrevista o professor orientador irá realizar perguntas relacionadas a ementa da disciplina de monitoria.

11. DO RESULTADO

11.1. O resultado final do certame será divulgado pela coordenação no **dia 25/03/2026**, sendo afixado no mural de avisos da secretaria das coordenações.

11.2. Haverá, igualmente, comunicação (por e-mail, ofício ou whatsapp) aos candidatos aprovados e classificados.

11.3. O candidato que não atender à convocação no período de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da realização do telefonema ou do envio de mensagem eletrônica, será considerado desistente do processo.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O monitor poderá ser excluído da Monitoria em caso de desempenho insatisfatório.

12.2. Os monitores exercerão as suas atividades sem gerar vínculo empregatício com a Faculdade ou sua Mantenedora.

12.2. Depois do encerramento do período da Monitoria o aluno receberá um certificado, com carga horária de 50h/a, que poderá ser apresentado como complemento às horas complementares ao final do curso.

12.5. Não serão cabíveis recursos neste processo seletivo.

12.6. A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste edital.

12.7. O presente edital entra em vigor nesta data.

Senhor do Bonfim, 26 de Janeiro de 2026

Coordenação Geral
Cinthya Andrade Reis Silva

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	26 de Janeiro
Período de Inscrição	27 a 31 de janeiro de 2026
Resultado da Análise dos pré-requisitos e divulgação do Calendário de Entrevistas	06 de fevereiro de 2026
Realização das Entrevistas	12 e 13 de fevereiro de 2026
Resultado Final e Convocação dos Classificados	23 de fevereiro de 2026
Posse dos monitores	27 de fevereiro de 2026
Início das atividades dos monitores	02 de março de 2026
Término das atividades dos monitores	20 de junho de 2026



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E CIÊNCIA DO REGULAMENTO DA MONITORIA ACADÊMICA

Declaro, para os devidos fins, que as informações por mim prestadas neste formulário são verdadeiras e estou ciente, bem como de pleno acordo, com as normas constantes no Regulamento da Monitoria Acadêmica da FABASB, assumindo total responsabilidade pelas informações apresentadas.

Declaro ainda estar ciente de que a prestação de informações falsas poderá implicar nas sanções previstas no referido regulamento.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.



Senhor do Bonfim/Ba, _____ de _____ de _____.

Nome do Aluno(a)
Matrícula